



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220315

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na RUA ROD. FARUK SALMEM, QD. I, LT. 3-8, LOTEAMENTO PORTO SEGURO, PARAUAPEBAS – PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representada pelo Sr. MILTON ZIMMER SCHENEIDER, Secretário Municipal de Produção Rural e de outro lado à EMPRESA CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.620.337/0001-79, com sede na RUA MARECHAL RONDON, LT. 695 E 695ª, QD. 70, LT. 47, BAIRRO RIO VERDE, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000 representada por AGUINEL ALVES DE SOUSA, já qualificado nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
CNPJ 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ 15.620.337/0001-79
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira RIO I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento)
– Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.